

Olá MARTA MARIA MILEGO DE CASTRO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Roberto Santos
Presidente Porto Seguro



Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Atendimento Seguro

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004-2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - Demais localidades.

Para mais informações, consulte seu Corretor ou

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4029559

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 19/01/2023 até as 24h do dia 19/01/2024

Número da Proposta: 11 50676330

Data de Emissão da Apólice: 25/01/2023

Código C.I.: 5883DY6PTCOY94

DADOS DA IMOBILIÁRIA

Nome: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA **Telefone:** 15 21016161

CNPJ: 952458000140

Endereço: CLODOMIRO PASCHOAL

CEP: 18040740

Complemento: E 187

Número: 175

Bairro: JARDIM PAULISTANO

Cidade: SOROCABA

Estado: SP

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: seguros@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA ACHILES CAMPOLIM, 167

Bairro: JARDIM VERGUEIRO

Estado: SP

Cidade: SOROCABA

CEP: 18030-135

Tipo de Imóvel: CONSULTORIOS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E HOSPITAIS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: MARTA MARIA MILEGO DE CASTRO

CPF/CNPJ: 555.667.078-15

Endereço: RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187

Bairro: JARDIM PAULISTANO

Estado: SP

Celular: 11 999192211

Fone Comercial: 15 21016161

Cidade: SOROCABA

CEP: 18040-740

Fone Residencial: 15 21016161

E-mail: cobranca@julioacasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 250.000,00	R\$ 344,68
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 4.500,00	R\$ 5,72
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 350,40

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 350,40
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 350,40
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)	
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 25,86
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 376,26

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 94,08	23/01/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
02	R\$ 94,06	15/03/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
03	R\$ 94,06	15/04/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
04	R\$ 94,06	15/05/2023	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 18/01/2023 às 15:44:53

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da cobertura de responsabilidade civil está atrelada à contratação da cobertura de incêndio, desde que o segurado seja o locatário do imóvel.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	CHAVEIRO COMUM
-----------	-----------------------------	----------------

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:15h às 18:30h.

Atendimento SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.